INDICAÇÃO Nº 451/2017

Criação de programa municipal de apoio e incentivo a talentos esportivos e artísticos do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a criação de programa municipal de apoio e incentivo a talentos esportivos e artísticos do Município.

Esta indicação se justifica pela necessidade crescente das demandas solicitadas junto à Câmara Municipal, bem como ao Poder Executivo no sentido de apoio para realização de atividades por parte de grupos de jovens, atletas e artistas. É notória a crescente demanda de apoio aos talentos tanto esportivos quantos artísticos, e que isso implica em fornecer condições para, por exemplo, a participação de adolescentes e jovens em campeonatos, torneios, festivais, eventos culturais, artísticos e esportivos, cursos e oficinas de formação.

Diversos pedidos chegam todos os dias à Câmara, como também ao Executivo para que auxilie no custeio de despesas com transporte e alimentação para participação de adolescentes, jovens, atletas e/ou talentos esportivos em eventos nos quais eles representariam o município de Toledo. Por isso, faz-se necessário que o Poder Executivo implemente um programa para dar conta dessa demanda.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2017.

MARLI DO ESPORTE